

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA - Uni-FACEF**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010**

O Reitor do *Centro Universitário de Franca – Uni-FACEF* - faz saber aos interessados que fará realizar Concurso Público para preenchimento das vagas e formação de cadastro de reserva para:

Cargos	Escolaridade / Carga Horária Semanal	Salários	Vaga(s)	Taxa Inscrição
Oficial de Ensino e Pesquisa	Curso Superior / 40 horas semanais (com jornada de trabalho inclusive no período noturno e aos sábados)	R\$ 1.513,91	01	R\$ 50,00
Oficial de Tecnologia e Informática	Curso Superior na área de Informática ou em outras áreas, desde que, neste último caso, o candidato apresente habilitação profissional de nível médio (Técnico em Informática) / 40 horas semanais (com jornada de trabalho inclusive no período noturno e aos sábados)	R\$ 1.682,60	01	R\$ 50,00

1. INSTRUÇÕES GERAIS

1.1. O Concurso Público destina-se à contratação de 01 (um) Oficial de Ensino e Pesquisa e de 01 (um) Oficial de Tecnologia e Informática, bem como a formação de cadastro de reserva que poderá vir a ser utilizado no prazo de validade do concurso previsto neste Edital, de acordo com a necessidade e conveniência do Uni-FACEF, obedecida à ordem classificatória.

1.2. As contratações serão feitas na forma prevista na CLT – *Consolidação das Leis do Trabalho*.

1.3. As provas teóricas estão previstas para serem realizadas no dia 02 de outubro de 2010, nas dependências do *Uni-FACEF* – Unidade I, das 14h00 às 17h00. O candidato deverá comparecer ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de retardatários.

1.4. A lista de convocados para a prova prática será divulgada, na Unidade I do *Uni-FACEF* (Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José – Franca/SP), e no site www.facef.br.

1.5. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais das provas práticas para os candidatos classificados serão divulgadas oportunamente, através de Edital de Convocação que será publicado na Unidade I do *Uni-FACEF* e no site www.facef.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas de 25/08/2010 a 27/09/2010, das 08h00 às 11h00, das 13h30 às 16h30 no Setor de Recursos Humanos do *Uni-FACEF*, localizado à Avenida Major Nicácio, 2433, Franca – SP.

2.2 Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

2.2.1. Cédula de identidade (xerox, que ficará retido);

2.2.2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para os cargos de Oficial de Ensino e Pesquisa e Oficial de Tecnologia e Informática, recolhidos na Tesouraria do *Uni-FACEF*.

2.2.3 Para o cargo de Oficial de Ensino e Pesquisa, o candidato deverá apresentar fotocópia do diploma ou da certidão de conclusão de Curso Superior de graduação (bacharelado ou licenciatura).

2.2.4 Para o cargo de Oficial de Tecnologia e Informática, o candidato deverá apresentar fotocópia do diploma ou da certidão de conclusão de Curso Superior de graduação (bacharelado ou licenciatura) na área de Informática ou em outras áreas, desde que, neste último caso, o candidato apresente habilitação profissional de nível médio (Técnico em Informática).

2.3 Preenchimento da ficha de inscrição:

2.3.1. A inscrição deverá ser preenchida pessoalmente ou através de procuração elaborada pelo candidato, ficando retido o instrumento.

2.3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições do Concurso, estabelecidas no presente Edital.

2.4. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

2.4.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do emprego em provimento.

2.4.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 5º, § 1º, inciso I do Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2.4.3. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e os demais requisitos do item 3 do presente edital.

2.4.4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a no formulário de inscrição e, no período destinado às inscrições, encaminhar à Comissão do Concurso o Laudo Médico recente (com especificação do CID) expedido no máximo 90 (noventa) dias antes do término das inscrições e que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação de sua prova.

2.4.5. Os laudos serão recebidos de 25/08/2010 a 27/09/2010, das 08h00 às 11h00, das 13h30 às 16h30 no Setor de Recursos Humanos do Uni-FACEF, localizado à Avenida Major Nicácio, 2433, Franca – SP.

2.4.6. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados nos item 2.4.4 e 2.4.5, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadoras de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

2.4.7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua situação.

2.4.8. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

2.4.9. A compatibilidade será determinada por meio de avaliação médica oficial ou credenciada pelo Centro Universitário de Franca.

2.4.10. A Junta Médica Especial, será constituída de profissionais especializados e técnicos da área correspondente à deficiência ou à limitação diagnosticada.

2.4.11. Da decisão da Junta Médica Especial não caberá recurso.

2.4.12. Após a divulgação dos resultados finais o Uni-FACEF convocará, mediante edital específico, os candidatos classificados que tenham declarado ser portadores de deficiência para cadastramento e encaminhamento à Junta Médica.

3. DAS PROVAS

3.1. Oficial de Ensino e Pesquisa

Para o cargo de Oficial de Ensino e Pesquisa, haverá prova teórica (com 50 questões e valor igual a 50 pontos, sendo 01 ponto atribuído ao acerto de cada questão), em forma de testes de múltipla escolha, envolvendo conhecimentos das áreas de Língua Portuguesa – 10 questões, Matemática e Métodos Quantitativos – 10 questões, Contabilidade – 20 questões, e Rotinas de Serviços do Ensino Superior – 10 questões. Nesta prova, será permitido o uso de calculadora científica e/ou financeira, sendo proibido o seu empréstimo entre os candidatos.

3.1.1. Na prova teórica, o candidato não poderá obter zero em nenhuma das áreas, sob pena de desclassificação. Para ser convocado para a prova prática, o candidato deverá acertar 40% (igual a 20 pontos) ou mais das questões.

3.1.2. Os candidatos classificados na prova teórica serão submetidos às provas práticas de redação oficial e conhecimentos de informática, conforme conteúdo constante no Anexo I.

3.1.2.1 São critérios de avaliação da prova prática, cujo conteúdo está também relacionado no Anexo I:

- Para Redação Oficial (valor até 25 pontos): adequação ao tema proposto, atendimento ao tipo de texto solicitado, coesão e coerência textuais, linguagem adequada à redação oficial, desenvolvimento de argumentos que contribuam para o cumprimento da proposta, correção gramatical e aspectos de formatação textual.

- Para Prova de Informática (valor até 25 pontos): conhecimento de editores de textos e planilhas eletrônicas; conhecimento em navegadores de internet e gerenciadores de e-mails; conhecimento de sistemas de informações contábeis.

3.1.3. Fica desclassificado o candidato que não comparecer às provas, independentemente dos motivos, e os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos na prova prática.

3.1.4. Não haverá, em hipótese alguma, realização das provas em segunda chamada.

3.1.5. A nota final será a soma das notas obtidas na prova teórica e prática, considerando os fracionamentos até décimos.

3.2. Oficial de Tecnologia e Informática

Para o cargo de Oficial de Tecnologia e Informática, haverá prova teórica (com 50 questões e valor igual a 50 pontos, sendo 01 ponto atribuído ao acerto de cada questão), em forma de testes de múltipla escolha, envolvendo conhecimentos de Língua Portuguesa – 10 questões, Matemática e Métodos Quantitativos – 10 questões e Informática – 30 questões. Nesta prova, será permitido o uso de calculadora científica e/ou financeira, sendo proibido o seu empréstimo entre os candidatos.

3.2.1. Na prova teórica, o candidato não poderá obter zero em nenhuma das áreas, sob pena de desclassificação. Para ser convocado para a prova prática, o candidato deverá acertar 40% (igual a 20 pontos) ou mais das questões.

3.2.2. Os candidatos classificados na prova teórica serão submetidos às provas práticas de conhecimentos de Informática (*software e hardware*), conforme conteúdos do Anexo II.

3.2.2.1. São critérios de avaliação da prova prática, cujo conteúdo está também relacionado no Anexo II (valor até 50 pontos):

- Domínio de linguagens de desenvolvimento de softwares;
- Análise de sistemas previamente desenvolvidos;
- Domínio de sistemas gerenciadores de banco de dados; e
- Conhecimento em manutenção de hardware.

3.2.3. Fica desclassificado o candidato que não comparecer às provas, independentemente dos motivos, e os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos na prova prática.

3.2.4. Não haverá, em hipótese alguma, realização das provas em segunda chamada.

3.2.5. A nota final será a soma das notas obtidas na prova teórica e prática, considerando os fracionamentos até décimos.

4. DO CONTEÚDO DAS PROVAS

4.1 Os programas são constantes dos anexos:

- **Oficial de Ensino e Pesquisa** – Anexo I;
- **Oficiais de Tecnologia e Informática** - Anexo II.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita obedecendo à seguinte pontuação:

5.1.1 Soma das notas obtidas nas provas teórica e prática, para os cargos de Oficial de Ensino e Pesquisa e Oficial de Tecnologia e Informática.

5.2 Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato:

5.2.1 com maior idade, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003;

5.2.2 que obtiver a maior nota de Redação Oficial da prova prática para Oficial de Ensino e Pesquisa; e maior nota na prova prática para Oficial de Tecnologia e Informática.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1 Após o término do Concurso, entrega dos relatórios e achados todos conforme, o Concurso será homologado pelo Reitor do *Uni-FACEF*.

6.2 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação direito à nomeação.

6.3 Para a posse, o candidato deverá entregar xerox dos documentos:

6.3.1 Carteira de identidade;

6.3.2 Carteira profissional;

6.3.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

6.3.4 Certidão de nascimento/casamento;

6.3.5 Título de Eleitor, comprovando ter votado nas últimas eleições (ou justificativa se não o fez);

6.3.6 Certificado de reservista – para os de sexo masculino;

6.3.7 Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;

6.3.8 Atestado de sanidade física e mental;

6.3.9 Certidão de Antecedentes Criminais e de Termo Circunstanciado (TC), dos últimos 10 anos, obtidos, respectivamente, na Secretaria de Segurança Pública (Delegacia Seccional) e no Poder Judiciário (Fórum);

6.3.10 O contrato inicial será de experiência, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos deverão acompanhar as informações sobre o Concurso pelo *site* www.facef.br; ou pelo telefone (16) 3713-4602 nos seguintes horários: das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

7.2 Não haverá, *em nenhuma hipótese*, convocação para provas via correio.

7.3 Até 3 (três) dias úteis, contados, a partir da data da publicação dos resultados, serão aceitos recursos, dirigidos à Comissão do presente Concurso.

7.4 O resultado do presente Concurso terá validade por 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, ouvido o Conselho Universitário.

7.5 Quaisquer omissões e/ou contradições do presente Edital serão solucionadas pela Comissão do Concurso.

Franca, 24 de agosto de 2010.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

Anexo I

Oficial de Ensino e Pesquisa

PROVA TEÓRICA

1. PROGRAMA DE MATEMÁTICA E MÉTODOS QUANTITATIVOS

Lógica e Raciocínio Lógico
Conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto
Expressões e equações algébricas
Seqüências e séries
Funções
Gráficos
Razão, Proporção e Porcentagens
Juros - Conceitos - Regras Básicas;
Taxas de juros, Juros simples e Juros Compostos;
Equivalência de Capitais;
Desconto simples e composto;
Matemática Financeira e Inflação;
Fluxos de caixa e Coeficientes de financiamento;
Sistemas de amortização de empréstimos e financiamentos;
Taxa e prazo médio de operações financeiras
Estatística descritiva e Análise gráfica de dados estatísticos
Probabilidades e Distribuições de probabilidades
Princípio fundamental de contagem - análise combinatória
Teoria de amostragem e estimação

2. PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação da diversidade de textos
Coesão e coerência textuais
Variações lingüísticas
Ortografia oficial
Acentuação gráfica
Pronomes: emprego dos pronomes pessoais, demonstrativos, possessivos e relativos.
Colocação dos pronomes oblíquos átonos e relativos. Formas pronominais de tratamento.
Flexão nominal
Flexão verbal – verbos regulares e verbos irregulares – vozes dos verbos
Concordância nominal
Concordância verbal
Verbos impessoais
Regência verbal e nominal
Emprego do sinal de crase
Pontuação

3. CONTABILIDADE

Estrutura do Estado e da Administração Pública
Orçamento Público
Execução Orçamentária e Financeira
Lei nº 4.320/64
Lei nº 8.666/93

Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)

Lei nº 10.520/2002

Decreto nº 93.872/86

Patrimônio

Demonstrações Financeiras

Análise das Demonstrações Financeiras

Consolidação das Demonstrações Financeiras

4. ROTINAS DE SERVIÇOS DO ENSINO SUPERIOR

Conhecimentos básicos sobre:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9.394/96)
- Ministério da Educação e Cultura-MEC;
 - o Lei 9.131/95, 10.861/04; Decreto 5.773/06; Portarias MEC nºs 2.424/02; 2.530/02; 4.361/04; 3.160/05; 147/07.
- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES;
 - o Leis nºs 8.405/92, 11.502/07; D Decretos nºs 3.860/01 e 6.316/07; Portarias CAPES nºs 13/02, 10/03, 51/04, 68/04, 98/05, 88/06.
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
 - o PIBIC (Resolução Normativa nº 17/06)
 - o Plataforma Lattes
- Plataforma Moodle
 - o www.moodle.org;
- Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo
 - o Lei Estadual nº 10.403/71; Decretos nºs 52.811/71, 9.877/77
- Audesp
 - o www.tce.sp.gov.br/audesp
- www.mec.gov.br - especialmente procedimentos de prestação de informações ao INEP – censo, avaliações institucional e de cursos de graduação; e Enade.

PROVA PRÁTICA

1. Redação Oficial

- Linguagem adequada à redação oficial – nível de linguagem;
- Argumentação;
- Correção gramatical e ortográfica;
- Formatação textual;
- Coesão e coerência textuais.

2. Informática

- Editores de texto;
- Planilhas eletrônicas;
- Navegadores de Internet;
- Gerenciadores de *e-mail*.
- Processamento de informações de sistemas contábeis.

Anexo II

Oficial de Tecnologia e Informática

PROVA TEÓRICA

1. PROGRAMA DE MATEMÁTICA E MÉTODOS QUANTITATIVOS

Lógica e Raciocínio Lógico
Conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto
Expressões e equações algébricas
Seqüências e séries
Funções
Gráficos
Razão, Proporção e Porcentagens
Juros - Conceitos - Regras Básicas;
Taxas de juros, Juros simples e Juros Compostos;
Equivalência de Capitais;
Desconto simples e composto;
Matemática Financeira e Inflação;
Fluxos de caixa e Coeficientes de financiamento;
Sistemas de amortização de empréstimos e financiamentos;
Taxa e prazo médio de operações financeiras
Estatística descritiva e Análise gráfica de dados estatísticos
Probabilidades e Distribuições de probabilidades
Princípio fundamental de contagem - análise combinatória
Teoria de amostragem e estimação

2. PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação da diversidade de textos
Coesão e coerência textuais
Variações lingüísticas
Ortografia oficial
Acentuação gráfica
Pronomes: emprego dos pronomes pessoais, demonstrativos, possessivos e relativos.
Colocação dos pronomes oblíquos átonos e relativos. Formas pronominais de tratamento.
Flexão nominal
Flexão verbal – verbos regulares e verbos irregulares – vozes dos verbos
Concordância nominal
Concordância verbal
Verbos impessoais
Regência verbal e nominal
Emprego do sinal de crase
Pontuação

3. PROGRAMA DE INFORMÁTICA

- Linguagens relacionadas ao desenvolvimento para a Web: PHP, ASP, (X)HTML, JavaScript e CSS;
- Redes: protocolo TCP/IP, protocolo IEEE 802.11 variantes “b”, “g” e “n”, cabeamento estruturado (Ethernet);
- Configuração e gerenciamento de servidores: Windows Server (2003 a 2008), DHCP, DNS, Active Directory, ISA Server 2004 e 2006, *firewall*, IIS 6.0 e 7.0, Apache 2.x;
- Sistemas operacionais padrões Windows e Linux;

- Bancos de dados: MS SQL Server (versões 2000 a 2008 R2), MySQL 5.x e Firebird 2.x, e suas respectivas variantes da linguagem de consulta e manipulação de dados SQL;
- *Hardware* – montagem, instalação e manutenção de microcomputadores padrão PC-IBM, impressoras e periféricos;
- Aplicativos de suíte de produtividade – Microsoft Office 2007 e BrOffice.org 3.x.

PROVA PRÁTICA

- Linguagens relacionadas ao desenvolvimento para a Web: PHP, ASP, (X)HTML, JavaScript e CSS;
- Redes: protocolo TCP/IP, protocolo IEEE 802.11 variantes “b”, “g” e “n”, cabeamento estruturado (Ethernet);
- Configuração e gerenciamento de servidores: Windows Server (2003 a 2008), DHCP, DNS, Active Directory, ISA Server 2004 e 2006, *firewall*, IIS 6.0 e 7.0, Apache 2.x;
- Sistemas operacionais padrões Windows e Linux;
- Bancos de dados: MS SQL Server (versões 2000 a 2008 R2), MySQL 5.x e Firebird 2.x, e suas respectivas variantes da linguagem de consulta e manipulação de dados SQL;
- *Hardware* – identificação de problemas de funcionamento, montagem, instalação e manutenção de microcomputadores padrão PC-IBM, impressoras e periféricos;
- Aplicativos de suíte de produtividade – Microsoft Office 2007 e BrOffice.org 3.x.

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO

O Reitor do *Centro Universitário de Franca - Uni-FACEF* - torna público que estarão abertas, no período de 25/08/2010 a 27/09/2010, as inscrições para o Concurso Público Nº 01/2010, para os cargos abaixo relacionados e formação de cadastro de reserva, de acordo com as instruções que estarão à disposição dos interessados, no edital completo, que está disponível no site www.facef.br e no Setor de Recursos Humanos da Instituição, Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José – Franca/SP, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, de segunda à sexta-feira.

Cargos	Escolaridade / Carga Horária Semanal	Salários	Vaga(s)	Taxa Inscrição
Oficial de Ensino e Pesquisa	Curso Superior / 40 horas semanais (com jornada de trabalho inclusive no período noturno e aos sábados)	R\$ 1.513,91	01	R\$ 50,00
Oficial de Tecnologia e Informática	Curso Superior na área de Informática ou em outras áreas, desde que, neste último caso, o candidato apresente habilitação profissional de nível médio (Técnico em Informática) / 40 horas semanais (com jornada de trabalho inclusive no período noturno e aos sábados)	R\$ 1.682,60	01	R\$ 50,00

Franca, 24 de agosto de 2010.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor